



UMA ANÁLISE DIAGNÓSTICA DO PERFIL DO SENTENCIADO NAS PRISÕES BRASILEIRAS: ESCOLARIDADE, IDADE, COR, SEXO E OUTRAS DETERMINANTES

A DIAGNOSTIC ANALYSIS OF THE PROFILE OF INMATES IN BRAZILIAN PRISONS: EDUCATION, AGE, COLOR, GENDER, AND OTHER DETERMINANTS

DOI: 10.5281/zenodo.8395784

Everaldo Antonio de Jesus¹

RESUMO: Este artigo visa detalhar o perfil do sentenciado nas prisões brasileiras, considerando as principais variáveis como a escolaridade, idade, cor, sexo, entre outras condições que possam estabelecer a similaridade e diferença entre eles para traçar uma análise diagnóstica. Através de uma pesquisa bibliográfica, busca-se identificar padrões significativos que ajudam a entender a dinâmica e as características dos encarcerados. Como resultado da pesquisa foi possível identificar que a maioria dos encarcerados têm características em comuns e condições de vida de alta vulnerabilidade econômica, com base nisso, é necessário que as políticas públicas tenham noção do perfil desses detentos para lançar estratégias válidas para a ressocialização de acordo com as características que se cruzam.

Palavras-chave: Sentenciados. Perfil. Análise Diagnóstica.

ABSTRACT: This article aims to detail the profile of the sentenced individuals in Brazilian prisons, considering the main variables such as education, age, color, gender, and other conditions that can establish similarities and differences among them to draw a diagnostic analysis. Through a bibliographic review, the aim is to identify significant patterns that help to understand the dynamics and characteristics of the incarcerated. As a result of the research, it was possible to identify that most of the inmates share common characteristics and have conditions of high economic vulnerability. Based on this, it is necessary for public policies to be aware of the profile of these inmates to launch effective strategies for reintegration according to overlapping characteristics.

Key-words: Sentenced. Profile. Diagnostic Analysis.

¹ Doutorando em Educação, Facultad Interamericana De Ciencias Sociales.



INTRODUÇÃO

O sistema carcerário brasileiro tem a problemática da superlotação, agravado por questões estruturais, políticas e sociais (DE JESUS, 2013). Ao mesmo tempo, o perfil do sentenciado reflete os efeitos cumulativos desses desafios, juntamente com as disparidades socioeconômicas e culturais mais amplas que permeiam a sociedade brasileira, em destaque o capitalismo, que conforme Bueno (2021) enseja um acirramento da barbárie criminosa e fulmina em uma guerra permanente.

Entender o perfil do detento brasileiro não é apenas uma questão de quantificar características individuais, mas também de entender como determinadas variáveis, como escolaridade, profissão, idade, cor e sexo, se cruzam e influenciam a trajetória de vida que leva à prisão, e de acordo com Saldanha e Argerich (2019) a situação dos encarcerados está intimamente ligada com as condições sociais e econômicas em que ele se situa.

Esta análise diagnóstica busca, portanto, desvendar e compreender os contornos da população carcerária do Brasil. O propósito é identificar possíveis padrões, tendências e determinantes que influenciam a probabilidade de encarceramento. Ao fazer isso, o estudo pretende fomentar as pesquisas para políticas públicas, intervenções sociais e estratégias de reabilitação.

A dinâmica do sistema carcerário é intrinsecamente ligada às complexidades sociais do país, incluindo desigualdades históricas e atuais de acordo com Bueno (2021). Ao explorar estas determinantes e o perfil do sentenciado, este artigo aspira a lançar luz sobre os desafios e oportunidades para um sistema penitenciário mais justo, eficaz e humano no Brasil.

OBJETIVO

Esta pesquisa pretende analisar as características dos detentos para fins de um diagnóstico desses perfis com a finalidade de fomentar o discurso acerca da necessidade de políticas públicas que levem em consideração as determinantes encontradas nesses segmentos.



DESENVOLVIMENTO

A princípio, será abordado o perfil em geral da população carcerária, no segundo momento da pesquisa será pormenorizado algumas características fundantes para sustentar as premissas gerais abordadas anteriormente.

O PERFIL GERAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL

O sistema carcerário brasileiro é considerado caótico e complexos, e as condições nas prisões muitas vezes são motivo de preocupação em termos de superlotação, violência e acesso a direitos básicos, e segundo Guerrero *et al* (2022) esse sistema vem sofrendo várias críticas pelas condições de indignidade estabelecidas na atenção básica.

Uma das principais características do sistema prisional brasileiro é a superlotação. Durante anos, o número de presos no Brasil cresceu rapidamente, fazendo com que muitas prisões excedessem sua capacidade de acomodação (DE JESUS, 2013). Dentre essa população encarcerada, a um perfil predominante de empobrecidos, que Saldanha e Argerich aduzem da seguinte forma:

Outrossim, ante a análise dos dados supracitados, evidencia-se que o delinquente faz parte da população dos empobrecidos, produzido por modelos econômicos excludentes e privado dos seus direitos fundamentais de vida. Ideologicamente, como os “pobres”, aqueles são jogados em um conflito entre as necessidades básicas vitais e os centros de poder e decisão que as negam. São, com certeza, produtos da segregação e do desajuste social, da miséria e das drogas, do egoísmo e da perda de valores humanitários. Por sua condição de presos, seu lugar na pirâmide social é reduzido à categoria de “marginais”, “bandidos”, duplamente excluídos, massacrados, odiados. (SALDANHA; ARGERICH, 2019, p. 4).

Nesse cenário, a população carcerária brasileira é composta em sua maioria por jovens. Os negros (pretos e pardos) representam uma porcentagem significativa da população carcerária, muito maior do que sua proporção na população brasileira em geral. Isso reflete desigualdades raciais profundamente enraizadas no sistema de justiça criminal do Brasil. Dessa questão, “partimos de uma consideração de espaço social, cidade e raça que indica que



o direito de habitar e viver na cidade de homens e mulheres negros é fortemente afetado pelo racismo estrutural.” (ANDRADE; REZENDE, 2023, p. 1).

A maioria dos presos no Brasil foi condenada ou está aguardando julgamento. O tráfico, especialmente, tem uma porcentagem significativa, e muitas vezes envolve indivíduos que desempenham papéis menores no comércio de drogas, mas que enfrentam penas longas. E segundo Saldanha e Argerich (2019, p. 3) “Com relação aos crimes tentados e consumados pelas pessoas presas no sistema federal, constata-se os relacionados ao tráfico de drogas, os quais levam mais pessoas às prisões, representando 28% da população carcerária total.”

As condições em muitas prisões brasileiras são precárias. Problemas incluem superlotação, falta de acesso a cuidados médicos adequados, violência entre presos, e domínio de facções criminosas em certas instalações (DE JESUS, 2013). Os detentos, em regra, quando chegam ao confinamento são obrigados a aderirem a alguma facção, por motivos de não sofrer retaliações perante a vulnerabilidade, discriminação e agravamento do sofrimento com todo tipo de violência. (SALDANHA; ARGERICH, 2019).

Neste contexto, o sistema prisional brasileiro é palco da atuação de várias facções criminosas, que exercem mais controle sobre a vida nas prisões do que os próprios funcionários. A atuação delas ocupa todo território nacional, sobre isso, Rodrigues, Feltran e Zambon discorrem:

Silenciosa e rapidamente pelo território nacional, o Comando Vermelho (cv) e o Primeiro Comando da Capital (pcc) passaram a ser atores conhecidos em cidades grandes, médias, pequenas, nas zonas rurais, nos presídios e nas cenas marginais de todo o país. Em alguns casos, grupos estabelecidos nos mercados ilegais locais foram forçados a se faccionalizar para resistir às investidas dos criminosos concorrentes. Mas, na grande maioria dos estados do Brasil, a pequena criminalidade das cidades médias e dos interiores, que a literatura costumava tratar nos termos da delinquência ou do desvio, foi de alguma forma transformada pelas redes faccionais. (RODRIGUES; FELTRAN; ZAMBON, 2023, p. 11).

Outra situação em destaque do perfil dos detentos é a escolaridade, de acordo com Duarte e Sivieri-Pereira (2018) essa condição foi ressignificada no sistema prisional como direitos de todos ao estudo através da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988



no artigo 205². E conforme essa consideração, a educação foi instituída nesse sistema para prover dignidade ao detento e para que ele possa ter mais habilidades no seu regresso à sociedade fora da carceragem. “A grande maioria de nós que compomos as academias já estamos convencidos de que a educação tem papel indissociável no processo de mudança (social, intelectual, pessoal) de todos os indivíduos.” (DUARTE; SIVIERI-PEREIRA, 2018, p. 351).

No mais, embora a maioria esmagadora dos presos no Brasil seja do sexo masculino, o número de mulheres encarceradas cresceu significativamente, Miranda, Goldberg e Bermudez (2022, p. 4599) lecionam: “Com o aumento do número de mulheres privadas de liberdade em todo o mundo, a importância da implantação de estratégias específicas que devem ser aplicadas ao suporte oferecido a essas mulheres são importantes medidas sociais”. Neste sentido, as condições nas prisões femininas também são motivo de preocupação, especialmente quando se trata de questões de saúde reprodutiva e cuidados com crianças nascidas na prisão (DE JESUS, 2013).

UMA ANÁLISE DIAGNÓSTICAS DO PERFIL DOS ENCARCERADOS

As características dos encarcerados no Brasil tem consideração prática para fins de análise de diagnóstico dos perfis com objetivo de melhorar as condições dos detentos através de políticas públicas que necessitam pensar em como ressocializar a população carcerária através desses traçados. Com uma série de desafios que vão desde a superlotação às condições insalubres das penitenciárias, é essencial compreender o perfil dos encarcerados para criar mecanismos mais eficientes. Ademais, o país tem uma das maiores taxas de encarceramento conforme afirmam Guerrero *et al* (2022).

A grande maioria dos presos é do sexo masculino. Entretanto, a população carcerária feminina também tem crescido ao longo dos anos, ainda que em números absolutos seja muito menor do que a masculina. Dito isso, Miranda, Goldberg e Bermudez (2022, p. 4602)

2 Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).



afirmam: “A maioria das mulheres encarceradas eram jovens entre 18 e 29 anos (50%) e negras (62%)²³. Dentre outros fatores, o crescimento da população feminina privada de liberdade no país está relacionado à lei de drogas.”

A faixa etária predominante entre os encarcerados tende a ser entre 18 e 29 anos, e muitos dos presos possuem baixa escolaridade, tendo não concluído o ensino fundamental ou médio. E conforme Saldanha e Argerich (2019, p. 3): “Quanto à escolaridade, 75% da população prisional brasileira não chegaram ao Ensino Médio e menos de 1% dos presos têm graduação.”

A população carcerária tem uma proporção desproporcionalmente alta de negros e pardos em comparação com sua representação na população em geral, esses dados são destacados por Bueno:

Conforme dados obtidos na análise do Infopen 2019 (BRASIL, 2019), cujos dados foram coletados no período entre junho e dezembro de 2019, temos uma massa carcerária composta por mais de 750 mil vidas, das quais a maioria é composta por pessoas negras (66%), que não possuem sequer o ensino fundamental completo (57,6%), sendo a maioria composta por homens jovens (49%), cuja faixa etária encontra-se entre 18 e 29 anos¹¹. Observamos, portanto, uma juventude, preta e pobre encarcerada, segregada e maltratada pelo Estado com toda a aceitação popular, que além de se mostrar condescendente com a prisão enquanto modelo punitivo ordinário, clama por sua efetivação relacionando-a à concretização da tão conclamada justiça. (BUENO, 2021, p. 182-183).

Diante disso, a população carcerária tem uma proporção desproporcionalmente alta de negros e pardos em comparação com sua representação na população em geral.

No mais, muitas prisões no Brasil enfrentam problemas de superlotação, o que agrava as condições de vida dos presos e contribui para tensões e violências internas. O perfil dos encarcerados reflete e amplifica desigualdades sociais e econômicas presentes na sociedade. A superlotação e a alta proporção de presos provisórios são indicativos de um sistema de justiça criminal sobrecarregado e, em muitos casos, ineficiente.



CONCLUSÃO

Ao longo deste artigo, foi realizada análise geral de diagnóstico do perfil dos sentenciados nas prisões brasileiras. Os dados colhidos revelam uma série de desafios enfrentados pelo sistema prisional do país e o perfil sociodemográfico dos detentos.

Em primeiro lugar, é inegável o peso da desigualdade socioeconômica e racial (DE JESUS, 2013). A superlotação e as condições insalubres em muitas instalações reforçam a necessidade urgente de reformas prisionais. A falta de acesso à educação e reabilitação adequadas para os presos destaca a ineficácia do sistema em reintegrar os sentenciados à sociedade de maneira produtiva.

A prevalência de jovens e de indivíduos de baixa escolaridade reforça a conexão entre a falta de oportunidades educacionais e o encarceramento. Além disso, a desproporção racial evidenciada nas prisões reflete as persistentes disparidades raciais na sociedade brasileira, tanto em termos socioeconômicos quanto em relação ao tratamento pelo sistema de justiça criminal.

É essencial que políticas públicas sejam direcionadas não apenas para a melhoria das condições prisionais, mas também para abordar as raízes profundas da criminalidade. Isso inclui investimentos em educação, oportunidades de emprego, e políticas que busquem combater a desigualdade racial e socioeconômica.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, L. F. S.; REZENDE, A. F. Cidade, encarceramento e violência: uma geografia da sobrevivência dos negros para os estudos organizacionais. **Revista Caderno EBAPE.BR**. 21 (2) Mar-Apr. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1679-395120220122>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/vS7hPXRpmv3nDw4QN4yYyQS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 23 set. 2023.



REVISTA OWL (*OWL Journal*)

www.revistaowl.com.br – ISSN: 2965-2634

BUENO, C. D. C. O Estado penal, o sistema prisional e a crise do humanismo. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 177-187, jan./abr. 2021. ISSN 1982-025. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e75254>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/NG9nNzsgFZT6fLxXGxwdymP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2023.

DE JESUS, E. A. LEGISLAÇÃO E EMPODERAMENTO: COMO AS LEIS IMPACTAM A VIDA DOS PORTADORES DE DOENÇA GRAVE COM DEFICIÊNCIA. **Revista OWL (OWL Journal) - REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO E EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 446-459, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.8368873. Disponível em: <https://www.revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/73>. Acesso em: 30 set. 2023.

DE JESUS, E. A. O PROCESSO EDUCATIVO NO CÁRCERE COMO CONTRIBUTO PARA A REMIÇÃO DA PENA. **Revista OWL (OWL Journal) - REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO E EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 388-396, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.8361536. Disponível em: <https://www.revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/67>. Acesso em: 30 set. 2023.

DE JESUS, E. A. OS BENEFÍCIOS DA SAÍDA TEMPORÁRIA PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DOS APENADOS. **Revista OWL (OWL Journal) - REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO E EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 397-404, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.8361598. Disponível em: <https://www.revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/68>. Acesso em: 30 set. 2023.

DE JESUS, E. A. REFLEXÕES SOBRE A REALIDADE CARCERÁRIA BRASILEIRA: O ESTADO ATUAL DOS PRESÍDIOS BRASILEIROS. **Revista OWL (OWL Journal) - REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO E EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 350-362, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.8360762. Disponível em: <https://www.revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/60>. Acesso em: 30 set. 2023.

DE JESUS, E. A. RESSOCIALIZAÇÃO PELA EDUCAÇÃO: UMA ALTERNATIVA PARA A CRISE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO. **Revista OWL (OWL Journal) - REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO E EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 405-412, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.8361701. Disponível em: <https://www.revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/69>. Acesso em: 30 set. 2023.

DUARTE, A. J. O.; SIVIERI-PEREIRA, H. O. Aspectos históricos da educação escolar nas instituições prisionais brasileiras do período imperial ao século XXI. **Revista Educação**. Unisinos 22(4):344-352, outubro/dezembro 2018. DOI: <https://doi.org/10.4013/edu.2018.224.12>. Disponível em:



<http://educa.fcc.org.br/pdf/edunisinov22n4/2177-6210-edunisinov22-04-344.pdf>. Acesso em: 23 set. 2023.

GUERRERO, A. V. P.; VAZ, B. C.; SEVERO, F. M. D.; RODRIGUES, H. F.; ASSIS, J. T.; SCAFUTO, J. C. B.; SOARES FILHO, M. M.; SILVA, M. B. B.; SANTOS, N. D. A.; ALVES, P. B. L. Estado, políticas públicas e saúde no sistema penitenciário. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. 27 (12) 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320272712.14862022>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/dmv3CKyhY6hZDKcZPkB3Xmd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 set. 2023.

MIRANDA, R. B.; GOLDBERG, A.; BERMUDEZ, X. P. D. Programas de reinserção social para egressos do sistema prisional no Brasil: há um olhar para o recorte de gênero? **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. 27 (12) 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320222712.13012022>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Kkv6VbqHPPXs5TNDtq9vkWK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2023.

RODRIGUES, F. J.; FELTRAN, G.; ZAMBON, G. Apresentação: expansão das facções, mutação dos mercados ilegais. **Revistas Novos Estudos CEBRAP**. 42 (1) Jan-Apr 2023. DOI: <https://doi.org/10.25091/S01013300202300010001>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/XV3MYGkK4CySbDtfxpZkKNk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 set. 2023.

SALDANHA, A. G. P.; ARGERICH, E. N. A. A identidade do delinquente: análise acerca do perfil do encarcerado no sistema penitenciário brasileiro. **Revista Salão do Conhecimento**. 5 (5). Out. 2019. Disponível em: <https://www.publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/view/12771>. Acesso em: 23 set. 2023.

Recebido em: 19/09/2023

Aprovado em: 26/09/2023

Publicado em: 30/09/2023